



3.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 23-A/2022, de 13 de setembro

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 13-SET-2022

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia 13-set-2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram aprovadas, por unanimidade as atas das reuniões n.º XV/2022 (ordinária), de 05-jul e n.º XVI/2022 (ordinária), de 19-jul. Os vereadores BRUNO ESTREMORES e JOSÉ MANUEL CHAPARRO, não exerceram o voto na medida em que não participaram nas reuniões em causa.
2. **Apreciação e votação do Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal no âmbito do processo de Revisão do PDM** [Proposta n.º 147-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], ao abrigo do disposto no artigo 32.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, foi deliberado aprovar o *Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal*, no âmbito do processo de revisão do *Plano Diretor Municipal de Monchique*, elaborado pela RTGEO *Planeamento e Ordenamento do Território*, em 22-jul-2022. APROVADA, por unanimidade.
3. **Atribuição de subsídio à Associação Oncológica do Algarve no âmbito de rastreio em Monchique** [Proposta n.º 148-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]; nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado aprovar a atribuição de subsídio à *Associação Oncológica do Algarve*, com sede em Largo das Mouras Velhas, 16, 8000-139 Faro, NIPC 503307920, no montante de 319,80€ (trezentos e dezanove euros e oitenta centimos), para transporte de unidade móvel para rastreio do cancro da mama a iniciar em Monchique, no dia 19-set-2022, pelas 9h30, sem qualquer custo para as utilizadoras. APROVADA, por unanimidade.
4. **Comparticipação municipal no Portugal Masters** [Proposta n.º 149-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]; nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado autorizar a participação do *Município de Monchique* no *Portugal Masters*, até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), ratificando a deliberação do *Conselho Intermunicipal da CI-AMAL*. APROVADA, por maioria, com quatro votos favoráveis (PS e CDS) e um voto contra (PSD).
5. **Apreciação e votação de proposta para a nomeação do revisor oficial de contas para os anos 2022 e 2023** [Proposta n.º 150-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO]; ao abrigo do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o artigo 24.º, ambos do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado propor à *Assembleia Municipal* a nomeação da entidade *BDO & Associados, SROC, Lda.*, como revisor oficial de contas para os anos 2022 e 2023, pelo montante de 18.000,00€ (dezoito mil euros). APROVADA, por unanimidade.
6. **Comparticipação municipal na Proposta de Ação 2022/2023 da Associação Almargem no âmbito da Via Algarviana** [Proposta n.º 151-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]; nos termos da alínea *u*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado autorizar a participação do *Município de Monchique* no apoio dos municípios à Proposta de Ação 2022/2023 da *Associação Almargem*, no âmbito da *Via Algarviana*, no montante de 4.262,98€ (quatro mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e oito centimos), ratificando a deliberação do *Conselho Intermunicipal da CI-AMAL*. APROVADA, por unanimidade.
7. **Apreciação e votação do Relatório da Estratégia Local de Habitação do Município de Monchique** [Proposta n.º 152-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES]; ao abrigo do



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o preceituado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado apresentar à *Assembleia Municipal* para apreciação e votação o *Relatório da estratégia Local de Habitação do Município de Monchique*, elaborado pela VALECONSULTORES, Unipessoal Lda. Consultoria Social. APROVADA, por maioria, com quatro votos (PS e CDS) e uma abstenção (PSD). O vereador BRUNO ESTREMOS (PSD) apresentou declaração de voto.

8. **Ratificação do protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, no âmbito candidatura aos CTE dos cursos profissionais de técnico de gestão de equipamentos informáticos e de técnico de informática - sistemas** [Proposta n.º 153-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO]; nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 35.º, ambos do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado ratificar a outorga do protocolo de cooperação com o *Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo*, no âmbito da candidatura aos centros tecnológicos especializados dos cursos profissionais de técnico de gestão de equipamentos informáticos e de técnico de informática - sistemas, assinado em 3-ago-2022. APROVADA, por unanimidade.
9. **Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Monchique** [Proposta n.º 154-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES]; em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea k) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de *Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Monchique*, conforme redação em anexo, com a integração do parecer da ERSAR, para apreciação e aprovação. APROVADA, por unanimidade.
10. **Apreciação e votação de proposta para a designação dos júris de recrutamento de dois cargos de direção intermédia de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Urbanismo, Ordenamento, Planeamento e Ambiente** [Proposta n.º 155-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES]. de acordo e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e ao abrigo da competência conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o preceituado na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL, foi deliberado apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de designação dos júris de recrutamento de dois cargos de direção intermédia de 2.º grau, nos termos seguintes: a) Recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a *Divisão Administrativa e Financeira* – Presidente, Dr. PEDRO MIGUEL CUNHA PEREIRA (Diretor do Departamento de Serviços de Suporte do *Município de Portimão*); Vogais, Dra. NOÉLIA VALENTE RAMOS (Chefe de Divisão da Unidade dos Serviços Partilhados - *Comunidade Intermunicipal do Algarve*) e Dra. SÍLVIA LUZ SILVESTRE ROSÁRIO DUARTE (Chefe da Divisão Administrativa do *Município de Portimão*); b) Recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a *Divisão de urbanismo, Ordenamento, Planeamento e Ambiente* – Presidente, Dr. RICARDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO TOMÉ (Diretor de Departamento de Gestão Urbanística e Mobilidade do *Município de Portimão*); Vogais, Dra. INÉS DE LURDES MORAIS PEREIRA (Chefe de Divisão de Recursos Humanos – *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve*) e Dr. VASCO MANUEL OLIVEIRA SILVA (Chefe da Divisão de Recursos Humanos do *Município de Portimão*). APROVADA, por maioria, com quatro votos (PS e CDS) e uma abstenção (PSD).

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,